DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quinta-feira, 19 de fevereiro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1721** **Página 1 de 3**

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

PORTARIA Nº 3853

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

"Nomeia Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e revoga a Portaria anterior."

Vanderlei Lopes da Silva, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos que lhe são conferidos por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da composição da Comissão de Seleção responsável por processar e julgar os chamamentos públicos no âmbito do Município de Pedra Bela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção, com a atribuição de processar e julgar os chamamentos públicos no âmbito do Município de Pedra Bela, composta pelos seguintes membros:

I. Cristian Mariano Micucci, representante da Assistência e Desenvolvimento Social;

II. Ismara de Carvalho Bastos, representante da Assistência e Desenvolvimento Social;

III. José Roberto Brandão Pinheiro, representante do Gabinete;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção:

I. Receber, analisar e julgar as propostas apresentadas nos Chamamentos Públicos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

II. Elaborar parecer técnico sobre as propostas recebidas, indicando as que melhor atendam ao interesse público;

III. Zelar pelo cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º A Comissão poderá requisitar informações e documentos complementares, bem como consultar outros órgãos ou setores da Administração Municipal, sempre que necessário ao adequado desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3784, de 02 de setembro de 2025.

Pedra Bela, 19 de fevereiro de 2026.

Vanderlei Lopes da Silva

- Prefeito Municipal –

Nota: Publicado no quadro de atos oficiais na data supra.